



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE

**PARECER TÉCNICO DE ACOMPANHAMENTO DA PARCERIA**

**Período:** 2022

**Proponente:** Escola Especial Professor Alfredo Dub

**C.N.P.J. nº:** 87.393.229/0001-11

**Instrumentos:** Termos de Colaboração 014/2018 e Aditivo 003/2021

**Valor Total dos Repasses:** R\$ 551.049,48

**OBJETO:**

Educação formal e regular para crianças, jovens e adultos deficientes auditivos, surdocegos, surdos com outras deficiências, bem como atendimento especializado e multiprofissional na área de psicologia, serviço social, fonoaudiologia e psicopedagogia para crianças e jovens.

**PÚBLICO ALVO:**

Crianças, jovens e adultos surdos, deficientes auditivos e surdocegos, com deficiência intelectual leve e moderada, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade, transtornos e distúrbios escolares (dislexia, discalculia, disgrafia e outros) e transtornos emocionais, da mesma escola e de escolas regulares municipais e estaduais.

**CUMPRIMENTO DAS METAS:**

Com base nos registros de classe apresentados, na análise do conjunto de documentos inseridos nas Prestações de Contas e do verificado nas visitas técnicas realizadas, é possível afirmar que a Escola Especial Professor Alfredo Dub cumpriu as metas estabelecidas no Plano de Trabalho, gerando benefícios sociais e impacto econômico positivo à comunidade local, através do atendimento realizado por profissionais capacitados.

Entretanto, torna-se necessário aqui fazer uma ressalva quanto a não utilização total dos recursos repassados por parte da instituição, o que acarretou na devolução de R\$ 22.674,77, justificado pela instituição em função da readequação de valores referentes a salários e rescisões de contrato.

**ANÁLISE DOCUMENTAL DAS DESPESAS:**

Os documentos comprobatórios apresentados pela Organização da Sociedade Civil nas prestações de contas encontram nexo entre as despesas realizadas e as atividades desenvolvidas, sendo que, no curso da parceria, todas situações apontadas por esta secretaria foram prontas e devidamente justificadas, não restando nenhuma pendência para o conjunto de documentos apresentados ao longo de 2022.

**CONCLUSÃO:**

Tendo em vista, a análise técnica e a verificação dos documentos apresentados, conclui-se que o Escola Especial Professor Alfredo Dub cumpriu as metas estabelecidas, executando com coerência o objeto proposto pela parceria, delineado pelo Plano de Trabalho e por consequência atingindo os resultados almejados.

Pelotas, 15 de fevereiro de 2023.

  
Maristela Teixeira  
Gestora de Parcerias SMED



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

**PARECER TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

Período: 2022

Proponente: Escola Especial Professor Alfredo Dub

C.N.P.J. nº: 87.393.229/0001-11

Instrumentos: Termos de Colaboração 014/2018 e Aditivo 003/2021

Valor Total dos Repasses: R\$ 551.049,48

**PARECER:**

A Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal de Educação e Desporto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 58 da Lei Federal nº 13.019/2014 declara que realizou a verificação das informações constantes nos relatórios técnicos elaborados pela gestora de parceria Maristela Teixeira, referente às prestações de contas tocante aos Termos de Colaboração nº 014/2018 e Aditivo nº 003/2021, resolve **HOMOLOGAR** o Parecer Técnico de Acompanhamento da Parceria com a Escola Especial Professor Alfredo Dub.

Pelotas, 21 de fevereiro de 2023.

  
Maria Juliana Aparecida Pinheiro Gularte  
Matrícula 36.531

  
Roseli Schaun Rockenbach  
Matrícula: 22.313

  
Simone Carvalho Pereira  
Matrícula: 11.738



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

**DECISÃO FINAL DA PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**Período:** 2022

**Proponente:** Escola Especial Professor Alfredo Dub

**C.N.P.J. nº:** 87.393.229/0001-11

**Instrumentos:** Termos de Colaboração 014/2018 e Aditivo 003/2021

**Valor Total dos Repasses:** R\$ 551.049,48

Após análise do processo de prestação de contas em epígrafe do Gestor de Parceria e da Comissão de Monitoramento e Avaliação, constatou-se a presença de todos elementos e formalidades exigidos pela legislação vigente.

Quanto aos documentos apresentados, entende-se que, os mesmos comprovam plenamente a aplicação dos recursos nas finalidades para as quais foram concedidas, tendo alcançado a eficácia e efetividade do cumprimento do objeto.

Sendo assim, considera-se REGULAR em forma e conteúdo a prestação apresentada pela instituição, estando desse modo APROVADA as contas apresentadas pela Escola Especial Professor Alfredo Dub para o ano de 2022.

Pelotas, 28 de fevereiro de 2023.

**Adriane Silveira**

Secretária Municipal de Educação e Desporto de Pelotas